



# Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 132/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Camocim de São Felix, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 57, inciso V do Art. 68 da Lei Orgânica e nas Leis Municipais de nº 356 de 06 de julho de 2009 e na Lei 520 de 22 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** gratificação ao Sr. **PEDRO BEZERRA DA SILVA NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 2.186.965 SSP/PE e inscrita no CPF sob nº 484.882.404-49.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

  
**SOSTENES RUBANO NEVES PONTES**  
Prefeito

**PUBLICADO**  
Em: 02/01/2025  
Gabriela do Carmo Bezerra  
